

A licitação está ocorrendo em um novo molde de contratação, portanto, não podemos informar por lote e por tipo de unidade.

EMPRESA ONET CENTRO SERVIÇOS

PERGUNTA 1: Nas planilhas: Modelo de planilha de custos e formação de preços do edital, encontramos problemas nas metragens digitadas no lote 1 célula F40 e no lote 2 nas células N26 e J 60, ao invés de utilizar ponto na milhar está com vírgula, ocasionando erro de cálculo. Como esse valor é utilizado no cálculo ao valor final da proposta e encontra -se bloqueado por senha, é possível a correção e disponibilização das planilhas?

RESPOSTA 1: As metragens foram corrigidas nas planilhas readequadas conforme consta na retificação disponibilizada no site negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br em 04/02/2021.

EMPRESA GRUPO LYNCRA DE SERVIÇOS

PERGUNTA 1: Na elaboração de minha planilha, pude observar que a metragem da Planilha LOTE 1 - ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA, a metragem referente à Pátios Cobertos / Quadras ... está errada, portanto quando inserimos a produtividade a planilha da erro. Não temos como prosseguir. A solução seria publicar novamente este lote ou senha para desbloquear. Aguardamos retorno.

PERGUNTA 2: Na elaboração de minha planilha, pude observar que a metragem da Planilha LOTE 2 - EMEI MARTINS FONTES, a metragem referente à Vidros Risco Difícil Acesso está errada, esta ponto onde deveria ser vírgula, portanto quando inserimos a produtividade a planilha da erro. Não temos como prosseguir. A solução seria publicar novamente este lote ou senha para desbloquear. Aguardamos retorno.

RESPOSTAS 1 e 2: As metragens foram corrigidas nas planilhas readequadas, conforme consta na retificação disponibilizada no site negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br em 04/02/2021.

EMPRESA GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO

PERGUNTA 1: Com relação ao cálculo da produtividade dos limpadores de vidros, o cálculo realizado na planilha Excel não corresponde a periodicidade; deve ser dividido pela produtividade e pela frequência (periodicidade) conforme Edital.

PERGUNTA 2: A planilha está travada não permitindo correção, como proceder, no caso de erro na planilha? (...)

RESPOSTAS 1 e 2: A empresa pode calcular a produtividade de acordo com a sua própria definição, inclusive considerando a periodicidade no caso dos vidros externos.

Informamos ainda, que nas planilhas readequadas às metragens que estavam com erro foram corrigidas, conforme consta na retificação disponibilizada no site negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br em 04/02/2021.

EMPRESA PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇO

PERGUNTA 1: As produtividades poderão ser alteradas ou deve-se seguir o cadterc em todas as áreas?

RESPOSTA 1: As produtividades poderão ser alteradas.

PERGUNTA 2: Como será feito o pagamento de dezembro? O edital não faz referência a este assunto.

RESPOSTA 2: No período de recesso escolar no mês de Dezembro previsto no calendário escolar anual, o serviço não será prestado, descontando-se proporcionalmente do pagamento devido, conforme comunicado publicado.

PERGUNTA 3: Verificamos que a média de consumíveis está muito aquém da quantidade utilizada dentro de uma unidade escolar. Primeiro há a desconsideração de toda população docente da escola (professores, funcionários) no levantamento da média de consumo (considera-se somente as quantidades de matrículas), segundo porque considerar que cada usuário utilizará 0,55 metros de papel higiênico por mês não se sustenta na realidade escolar. Será feito novo levantamento com base real na execução do contrato?

RESPOSTA 3: O estudo estatístico para estimar a quantidade de materiais de higiene pessoal foi o mesmo utilizado em licitações passadas.

PERGUNTA 4: Os equipamentos listados em edital, mesmos aqueles que não tenham funcionalidade dentro da rotina escolar, serão exigidos? Como, por exemplo, aspirador em unidades sem tapetes.

RESPOSTA 4: A contratada deverá atender o solicitado no Edital.

PERGUNTA 5: Os insumos de limpeza devem ser fornecidos obrigatoriamente conforme relação em edital ou poderão ser substituídos por produtos profissionais?

RESPOSTA 5: A contratada deverá atender o solicitado no Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/ SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0000382-9 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras, vem por meio deste comunicar a retificação do modelo de Proposta de Preços – Anexo II do Edital e Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços – Anexo X do Edital (planilhas disponibilizadas em Excel). A licitação em epígrafe, será realizada às **10h do dia 08.02.2021**. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2021

6016.2021/0000384-5 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

Prezadas licitantes, **PERIODICIDADE DA LIMPEZA DOS VIDROS** Informamos que as licitantes devem atentar-se à periodicidade da limpeza dos vidros externos para elaborar a produtividade e o valor do m², conforme item 5.3.11 do Anexo I do Edital.

PAGAMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO

No período de recesso escolar no mês de Dezembro previsto no calendário escolar anual, o serviço não será prestado, descontando-se proporcionalmente do pagamento devido.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/ SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0000385-3 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras, vem por meio deste comunicar a retificação do modelo de Proposta de Preços – Anexo II do Edital e Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços – Anexo VIII do Edital (planilhas disponibilizadas em Excel) do Edital. A licitação em epígrafe, será realizada às **10h30 do dia 09.02.2021**. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/ SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0000384-5 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras, vem por meio deste comunicar a retificação do modelo de Proposta de Preços - Anexo II do Edital e Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços - Anexo VIII do Edital (planilhas disponibilizadas em Excel) do Edital. A licitação em epígrafe, será realizada às **14h do dia 08.02.2021**. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

DESPACHO DA COORDENADORA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/ CODAE

6016.2020/0104223-0 - Interessado: SME/CODAE - Retificação do Despacho Autorizatório publicado no DOC de 29/01/2021 pag. 61. Acionamento da ARP nº 05/SME/CODAE/2020 para aquisição de 3128.400 quilos de BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - LOTE 2 (100%), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. RETIFICO parcialmente o Despacho Autorizatório em documento SEI 038313301, publicado no Diário Oficial da Cidade de 29/01/2021 pág. 61, para correção de erro formal I - ONDE SE LÊ "(...), a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/SME/CODAE/2020, cuja detentora é a empresa LUAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.235.195/0001-72, para de aquisição de 128.400 quilos de BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LOTE 2 (100%), (...)", LEIA-SE "(...)a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/SME/CODAE/2020, cuja detentora é a empresa LUAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.235.195/0001-72, para de aquisição de 128.400 quilos de BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - LOTE 2 (100%) (...)" ;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 08/SME/2021

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 08/SME/2021**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, armazenamento, montagem de kits e distribuição de alimentos não perecíveis, com respectiva solução logística, para entrega nas unidades diretas, mistas, terceirizadas e Rede Parceira atendida pela Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no Município de São Paulo, em decorrência do período de enfrentamento à COVID-19.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h do dia 11/02/2021**, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 02/ SME/2020

6016.2019/0076757-4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SG-COBES/2019 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-COBES - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.503.564/0001-96 - OBJETO: Prestação de serviços de MOTOFRETE para as unidades da PMSp, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, por um período de 12 (doze) meses, por meio da Ata de Registro de Preços nº 003/SG-COBES/2019, observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste ajuste - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 02/SME/2020 por mais 12 (doze) meses a partir de 21/01/2021 - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.429,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.157,60 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Laís Lopes Robles, Coordenadora Substituta da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Daniel Max Klausner, Sócio Administrador da empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO 6016.2020/0074409-6. I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO o cancelamento total do Empenho nº 80.410/2020 no valor de R\$ 6.938,80 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0031-29, onerando a dotação 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00. II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para o exercício 2021 no valor de R\$ 32.236,48 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos), pela contratação de serviços telemáticos e Carta Comercial com A.R., em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0031-29, onerando a dotação 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00 para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

DESPACHO 6016.2020/0095329-9. I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO o cancelamento total do Empenho nº 97.042/2020 no valor de R\$ 7.611,91 (sete mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos), em favor de KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 24.784.257/0001-40, onerando a dotação 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.33.00. II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para o exercício 2021 no valor de R\$ 79.388,40 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), pela contratação de pessoa jurídica (empresa ou cooperativa) especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, em favor de KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 24.784.257/0001-40, onerando a dotação 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.33.00 para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

DESPACHO 6016.2020/0012357-1. I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO o cancelamento total do Empenho nº 42.037/2020 no valor de R\$ 3.365,98 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor de R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, onerando a dotação 16.11.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00. II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para o exercício 2021 no valor total de R\$ 23.172,90 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos), pela prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1]) para os CEU Parque Bristol, CEU Meninos, CEU Heliópolis e CEU Vila Alpina, em favor de R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, onerando a dotação 16.11.12.368.3010.4

364.3.3.90.39.00 para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. III – Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado os fiscais de contrato das respectivas unidades, conforme segue:

DRE Ipiranga: Fiscal: Suzana Silva dos Passos, RF 748.198.5/1; 1º Suplente: Karina Carvalho Y Loyola, RF 813.012.4/1; 2º Suplente: Sergio Domingos da Silva Barreto, RF 780.773.2/1

CEU Parque Bristol: Fiscal: Marco Augusto Barbulho, RF 840.986.2/1; 1º Suplente: Maria Emilia Alves Rangon de Lima, RF 794.205.2/1; 2º Suplente: Felipe Machado de Souza, RF 822.841.8/1

CEU Meninos: Fiscal: Jorge Claudio do Nascimento, RF 858.246.7/1; 1º Suplente: Fabiano Pedrosa Chrisostomo, RF 748.408.9/3; 2º Suplente: Sonia Lage Lino de Almeida, RF 675.158.0/2

CEU Heliópolis: Fiscal: Beatriz de Jesus Silva, RF 881.169.5; 1º Suplente: Thayna Morrone Santana, RF 881.146.6; 2º Suplente: Ninive Loriani F. do Nascimento, RF 881.040.1

CEU Vila Alpina: Fiscal: Patrícia Santana Freire Peres, RF 734.874.6/2; 1º Suplente: Elisângela dos Santos Freitas, RF 791.617.5/1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA 99 TECNOLOGIA LTDA. CONTRATO Nº: 003/DRE-JT/2017.

6016.2017/0036019-5 - I. Objeto do Contrato: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I - Ata de R.P. 05/ SMG-COBES/2017. Termo de Aditamento no 07/DRE-JT/2019.

Fica notificada a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.033.552/0001-61:da urgência de manufação quanto à possibilidade de redução do valor cobrado por quilômetro rodado, considerando-se o resultado do processo licitatório estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020-COBES, Processo SEI nº 6013.2019/0001196-1, do tipo "Menor Preço por item", promovido pela Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo e formalizado em 19/10/2020;da não apresentação da Apólice/Garantia (Caução) do contrato (Termo de Aditamento no 12/DRE-JT/2019, com vigência de 03/10/2020 a 02/10/2021), solicitada por meio do Ofício no 192/DRE-JT/2020 e reiteradamente desde 17/09/2020, caracterizando assim o descumprimento de subcláusula 11.1.1 da cláusula décima primeira do contrato nº 003/DRE-JT/2017, que estabelece: "a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato for prorrogado". E ainda: "11.1.1. O não cumprimento do disposto na cláusula supra ensejará aplicação da penalidade estabelecida na cláusula 10.2 deste contrato."; da possibilidade de rescisão do contrato em virtude da reincidência no descumprimento de subcláusula 11.1.1 da cláusula décima primeira do contrato nº 003/DRE-JT/2017 e da penalidade no valor de R\$7,24 a ser aplicada referente ao descumprimento da referida subcláusula.

ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA / CEI SANTA HELENA CANCELAMENTO NOTA DE EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO

6016.2017/0053637-4 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos Portaria nº 4548/2017, Decreto nº. 57.578/2017, Decreto nº 60.052/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº. 5.318/2020 AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho nº. 6544/2021, no valor R\$ 1.054.554,38 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para atender as despesas com o cumprimento do Termo de Colaboração nº 688/DRE JT/2017- RPP, celebrado com a Associação Santo Agostinho, CNPJ nº 62.272.497/0001-54, gerado incorretamente, motivo: credor divergente – Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil - CNPJ nº. 43.553.478/0001-51 por meio do CEI Sagrada Família onerando a dotação 16.12.12.365.3010.2828.33.50.39.00.00.54.11 do exercício vigente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENTO COSTA / CEI CRESCER E APRENDER

CANCELAMENTO NOTA DE EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO

6016.2017/0058517-0 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos Portaria nº. 4548/2017, Decreto nº. 57.578/2017, Decreto nº 60.052/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº. 5.318/2020 AUTORIZO o cancelamento das notas de empenho nºs. 6161/2021 e 6171/2021, nos valores R\$ 135.471,80 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e R\$ 1.063.540,08 (Um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos) respectivamente para atender as despesas com o cumprimento do Termo de Colaboração nº 1269/DRE JT/2017, celebrado com a Associação Comunitária Bento Costa, CNPJ nº 61.408.191/0001-10, gerado incorretamente, motivo: denúncia publicada no doc. 22/10/2020, página nº 52 onerando a dotação 16.12.12.365.3010.2828.33.50.39.00 .00 do exercício vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ASSUNTO: Aditamento e prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia.

PROCESSO 6016.2020/0005351-4

CONTRATADA: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DESPACHO:

I. À vista dos elementos constantes do presente e no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/20 publicada em 17/04/2020 e com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, AUTORIZO, para que produza os efeitos legais, o termo de aditamento 001/SME-DRE-FB/2021, a partir de 14/02/2021, relativo a renovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo e prestação de serviços de locação da central de comunicação de Voz Híbrida, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção visando atender a DRE/FB, conforme especificações constantes no contrato nº 01/SME-DRE-FB/2020, com a empresa MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 07.343.712/0001-52 com valor mensal estimado de R\$ 872,34 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 10.468,08 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), pelo prazo de doze meses. II. Para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, com emissão da respectiva nota de reserva correspondente, para fazer frente às despesas onerando a dotação nº 16.13.12.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro. III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/14 e Portaria nº 56/SG/2019, INDICO e DESIGNO: i) Gestora de Contrato: Larissa Rigon Moreno, RF: 739.316-4; ii) Fiscal de Contrato: José Alves Martins Filho, RF: 638.379-3; e iii) Suplente do Fiscal de Contrato: Vera Lúcia da Guirra, RF: 741.426-9.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

PROCESSO 6016.2019/0091412-7

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 038607292, no contido na planilha Doc.SEI 037250903 – 037250972.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/DRECS/2021

PROCESSO: 6016.2021/0004227-1

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL MENSAL

MODO DE LICITAÇÃO: ABERTO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

I – A vista dos elementos constantes dos autos, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 5318/2020, e fundamentado nas Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, cc. Lei Municipal nº 13.278/2002, c.c. Decreto nº 44.279/03, Decreto nº 60.052/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais disposições supervenientes, AUTORIZO a abertura de Licitação – Pregão Eletrônico nº 01/DRE-CS/2021, referente a contratação de empresa especializada em manutenção de Ar Condicionado dos setores jurisdicionado pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

II – A despesa decorrente da presente autorização onerará a dotação orçamentária nº 16.16.12.122.3024.2.100.33903900.00, através da Nota de Reserva nº 9613/2021.

III – Encontra-se em andamento, abertura de licitação nº 01/ DRE-CS/2021, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de Ar Condicionado nos setores jurisdicionado pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro. A equipe a conduzir o certame está constituída pela Portaria nº 639/2021.

IV- A entrega das propostas deverá ocorrer até dia 19/02/2021 às 11h00, no ambiente eletrônico do site com o endereço em http://www.comprasnet.gov.br e www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

V- A abertura da sessão pública de pregão eletrônico ocorrerá às 11h00 do dia 19/02/2021, no site www.comprasnet.gov.br e www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

Processo n.º 6016.2020/0007980-9

Interessada: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Assunto: Pagamento IPTU/2021 – Locação EMEI Jardim Ideal- Rua Major José Lopes, 284 - Jd Shangrila

1-Em face dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 5318/2020, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decreto nº. 60.052/21, e Portaria SF/SUTEM Nº 01/2020, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho/Liquidação e Pagamento para quitação de IPTU/2021 do imóvel e locado para funcionamento da EMEI Jardim Ideal, conforme TC 011/ DRE-CS/2019, no valor de R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil seiscientos e setenta e dois reais) em nome de Elisabete Fátima Junges Muller- CPF 300.755.868-94, onerando a dotação orçamentária 12.122.3024.2.100.3.3.90.47.00

2- À DIAF/Contratos - Núcleos de Compras e Contratos - Gestão de Contratos

Processo n.º 6016.2021/0007958-2

Interessada: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Assunto: Pagamento IPTU/2021 – Locação DIPEU/DICEU - Avenida Rio Bonito, 2330

1-Em face dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 5318/2020, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decreto nº. 60.052/21, e Portaria SF/SUTEM Nº 01/2020, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho/Liquidação e Pagamento para quitação de IPTU/2021 do imóvel e locado para funcionamento da oficina pedagógica DIPED/DICEU, conforme TC 002/DRE-CS/2015, no valor de R\$ 33.860,80 (trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) em nome de Wanderley Natali - CPF nº 532.860.148-34 e Regina Helena Macri Natali- CPF nº 115.063.718-84, onerando a dotação orçamentária 16.16.12.122.3024.2100.33.90.47.00.00.

2- À DIAF/Contr